

Análise das motivações de famílias candidatas ao Programa Família Acolhedora de Vitória (ES)

Applicant families' motivations for the Foster Family Program from Vitória city (ES, Brasil)

Rebeca Valadão BUSSINGER¹

Nayra Erlene LIMA²

Resumo: O Programa Família Acolhedora é uma política pública de Assistência Social destinada ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar. O objetivo do estudo consistiu em analisar as motivações para acolhimento das famílias candidatas. Realizamos análise documental de 53 fichas de cadastros das famílias, sendo utilizada a técnica de análise de conteúdo para análise dos dados. Destacamos como categorias mais significativas de respostas: *infância desamparada; privação e reciprocidade; vínculo, proteção e cuidado*. O estudo demonstrou que atuam como motivações para acolhimento as relações estabelecidas pelas famílias entre seus cotidianos de carências e violências com as experiências vividas pelas crianças, fomentando o fator de identificação entre acolhidos e acolhedores; além de revelar o imaginário construído sobre a infância e adolescência alvo das políticas públicas. Nesse sentido, a infância é concebida como sofrida e vitimada, contribuindo com ideias acerca da ingenuidade e fragilidade, já a adolescência não é mencionada.

Palavras-chave: Políticas públicas. Famílias Acolhedoras. Assistência Social.

Abstract: *The Foster Family Program* is a social work's public policy designed to temporarily foster homeless children and teenagers. The aim of this study was to analyze the applicant families' motivations for fostering. It was conducted a document analysis of 53 families' application forms, using the content analysis technique to this end. Stand out as major response categories: unsupported childhood, deprivation and reciprocity, bonding, protection and care. The study showed that the relations established by the families between their daily needs and violence with the experiences lived by the children acted as motivations for fostering, encouraging the identification factor between the foster family and the children in need; in addition of revealing the imagery built on childhood and adolescence which are public policy's target. In this sense, childhood is seen as suffered and victimized, contributing with ideas on naiveté and fragility, adolescence not being mentioned though.

Keywords: Public policy. Fosterfamily. Social work.

Submetido em: 02/05/2014. Revisado em 29/09/2014. Aceito em: 30/09/2014.

¹ Psicóloga. Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES, Brasil). Docente do curso de Pedagogia da Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha (ES, Brasil).

E-mail: <rebecabussinger@hotmail.com>.

² Psicóloga. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES, Brasil). Docente do curso de Psicologia da Faculdade Pitágoras de Ipatinga (MG, Brasil). E-mail: <nayrae.lima@gmail.com>.

Introdução

O afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar é uma prática recorrente ao longo da história do país. A cultura da institucionalização tem início no século XIX com a prática de recolher crianças em instituições asilares. Tal medida é concebida como forma de se prestar assistência às crianças e adolescentes desprotegidas se fazendo presente até os dias atuais. A referida assistência está circunscrita a um dado contexto histórico estando suscetível a transformações diretamente relacionadas ao modo de organização social, político e econômico.

A assistência à infância seguiu um longo percurso marcado pela transferência de responsabilidades entre diversos setores da sociedade, ausência do Estado, presença da Igreja e sociedade civil. Percorrendo a história verifica-se que o abandono de crianças é prática comum desde o período de colonização. A criação da “Roda dos Expostos” no período colonial veio ratificar a necessidade vigente à época de fornecer algum tipo de amparo àqueles que eram denominados “[...] expostos ou enjeitados” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.19).

Segundo Rizzini e Pilotti (2009, p. 18), ainda que a promulgação da lei do Ventre

Livre (em 1871) tenha promovido a libertação formal dos rebentos descendentes de escravos, a criança permanecia sob a autoridade de seu senhor e se a mantivesse até os 14 anos, poderia ser indenizado pelo Estado no ato da entrega do adolescente pelos gastos empreendidos, ou ainda, poderia servir-se da exploração de sua mão de obra até os 21 anos.

Assim, como as relações extraconjugais culminavam no abandono de crianças, a pobreza já se constituía em um disparador para tal. Esse fenômeno se arrasta até os dias atuais, destinando à *família pobre* o alvo principal das políticas públicas sociais.

Rizzini e Pilotti (2009, p.15), concebem que as relações sociais com a família e outras esferas da sociedade perpetuaram valores morais, religiosos e culturais que acabam por reproduzir dominadores e subjugados em seus papéis. Isto posto, o alvo principal das políticas públicas de proteção à infância e adolescência são aqueles cujas famílias não possuem meios de garantir tal proteção por se encontrarem em situação de exclusão social, vulnerabilidade, expostos a contextos de violência permanecendo à *margem da sociedade*, além de terem sido negligenciados pelas políticas públicas de assistência à família. A presente constatação gera inquietações acerca da necessidade de fomento de políticas públicas preventivas que visem fortalecer a função protetiva das famílias; buscar alternativas de acolhimento de crianças e adolescentes, uma vez

que pesquisas têm apontado os prejuízos da institucionalização prolongada de modo a atender o princípio da convivência familiar e comunitária preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) e, conseqüentemente, romper com a cultura da institucionalização.

A intervenção do Estado na proteção à criança e ao adolescente: aspectos culturais, econômicos e sociais

A condição de inúmeras famílias que se veem impossibilitadas de prover o cuidado de seus filhos enseja a reflexão sobre o *lugar* que elas passam a ocupar na sociedade. Fiorim (1993, p. 06) aponta que a linguagem, além de ser influenciada pelas condições sociais, se constitui em “[...] instituição social veículo das ideologias, o instrumento de mediação entre os homens e a natureza, os homens e outros homens”. Ou seja, a linguagem se constitui em instrumento de poder. Nesse sentido, faz-se necessária a compreensão da ideologia presente na formulação de aparatos legislativos e políticas públicas para tratar determinadas questões, sejam elas de que natureza for.

O resgate histórico sobre as primeiras ações destinadas a assistência à criança e ao adolescente enuncia com relação à ideologia vigente sobre a necessidade de cuidar das crianças cujos pais não tinham condições de fazê-lo, a partir da ótica das classes dominantes conforme aponta Rizzini e Pilotti (2009, p. 25):

O mito criado em torno da família das classes empobrecidas serviu de justificativa para a violenta ação do Estado neste

século. Com o consentimento das elites políticas da época, juristas delegaram a si próprios o poder de suspender, retirar e restituir o Pátrio Poder, sempre que julgassem uma família inadequada para uma criança.

No período colonial, não havia no Brasil a concepção da criança enquanto categoria sobre a qual fosse possível sobrecair algum direito universal, uma vez que a sociedade colonial era construída a partir da relação desigual senhor/escravo. Segundo Arantes (2009, p. 192), havia naquela época categorias específicas como os “filhos de família”, “meninos da terra”, os “filhos dos escravos”, os “órfãos”, os “desvalidos”, os “expostos” ou “enjeitados”; ou ainda, “os padinhos”, “os negrinhos”, “os cabrinhas”, dentre outros.

Fonseca (1995), ao abordar a *circulação de crianças* nas famílias brasileiras, ressalta a influência que as condições econômicas precárias exercem sobre tais práticas, além de enfatizar a presença de outras variáveis nas relações estabelecidas entre mãe-filho. A autora, a partir de um estudo realizado com grupos populares, afirma que “[...] certas mães concordam em ter seus filhos criados por outros porque, para elas, essa não é a questão mais importante” (FONSECA, 1995, p. 40). Variáveis como ter acesso à escola, solidificar laços com a família extensa e até mesmo novos arranjos familiares podem influenciar a avaliação de uma mãe de que seu filho estará ‘melhor criado’ inserido em outra família.

Sarti (2005, p. 40), ao analisar a concepção da relação dos *pobres* a partir da exploração da força de trabalho, alerta para a redução

da família a “[...] um simples arranjo para a sobrevivência material, concebida enquanto unidade de consumo, o que remete ao processo de produção num sentido mais amplo”.

A autora aponta que os mais recentes estudos vêm destacando *valores tradicionais* como marcas das populações pobres urbanas que estão para além da relação capital-trabalho. Discute ainda as diferenças presentes na concepção hierárquica que se encontra na “moral do homem” ao cumprir seu papel de provedor e “valores igualitários” presentes na “concepção de democratização das relações de trabalho” (SARTI, 2005, p.50).

A definição de ideologia é apresentada por Fiorim (1993, p. 28) da seguinte forma:

A esse conjunto de ideias, a essas representações que servem para justificar e explicar a ordem social, as condições de vida do homem e as relações que ele mantém com outros homens é o que comumente se chama ideologia.

Nesse sentido, ao analisar o complexo fenômeno do afastamento de crianças e adolescentes do convívio com suas famílias de origem, reverbera a ideologia de que tais famílias não são *capazes* de cumprir com a função de criar seus filhos (FONSECA, 1995; RIZZINI, 2006; RIZZINI e PILOTTI, 2009).

Segundo Rizzini e Pilotti (2009), no início da década de 20, o Estado teve sua intervenção na família legitimada através da suspensão do poder familiar denominado na época como Pátrio Poder e por meio da

apreensão de menores de idade considerados abandonados. Os autores destacam ainda que tais ações se davam em virtude da percepção que parte da sociedade possuía em relação às famílias pobres. Percepção esta que fica explicitada conforme pontua Rizzini (2008, p. 124): “[...] o abandono de crianças e adolescentes por famílias tidas como inescrupulosas e irresponsáveis era com frequência mencionado. Colocava-se em destaque a ameaça subjacente de instauração da desordem moral” (p. 124).

Tais concepções acerca das famílias de camadas populares permanecem até os dias atuais. Tal conjuntura requer estudos mais criteriosos, uma vez que conforme se lê no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90), a pobreza não se constitui em motivo para retirada de uma criança/adolescente do convívio familiar conforme garantido no artigo 23 da lei supracitada.

Isto posto, o desafio consiste em conceber o potencial protetivo das famílias independente de suas condições socioeconômicas. Para tanto, faz-se necessário políticas públicas que assegurem condições mínimas de subsistência para as famílias e que de fato considerem o princípio da convivência familiar e comunitária estabelecido nos aparatos legais vigentes na atualidade, evitando-se a ingerência do Estado nas famílias brasileiras, sobretudo em famílias provenientes de classes menos favorecidas.

O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes

A defesa pelo direito à convivência familiar e comunitária representa um novo paradigma na garantia de direitos de crianças

e adolescentes. Segundo Rizzini (2006) as discussões acerca desse direito assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente estão no centro de debates em todo o país. O texto a seguir consiste em um trecho do documento Subsídios para Elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (apud RIZZINI, 2006, p. 29) que diz que:

Trata-se da mudança do olhar e do fazer, não apenas das políticas públicas focalizadas na infância e na juventude, mas extensiva aos demais atores do chamado Sistema de Garantia de Direitos e de Proteção Social, implicando a capacidade de ver as crianças e adolescentes de maneira indissociável de seu contexto sócio-familiar, percebendo e praticando a centralidade na família enquanto objeto de ação e de investimento.

A diretriz da Política Nacional de Assistência Social – PNAS que norteia a política pública em âmbito nacional tem buscado focar suas ações na centralidade da família, demonstrando o quanto na atualidade permeia na esfera das políticas públicas sociais a necessidade de salientar a função da família no cuidado, proteção e desenvolvimento de seus membros, sobretudo, crianças e adolescentes. Rizzini (2006, p. 36) aponta que “[...] estudos nacionais e internacionais indicam que a família continua sendo um lugar privilegiado de proteção e pertencimento. Indicam ainda que, embora persista uma tendência à idealização da família, ela aparece também como um espaço possível de conflitos e contradições”. Ao analisar as relações que se desenvolvem no contexto familiar observamos o quanto esses espaços se constituem em espaços em

que diversos tipos de relações são estabelecidas, seja de apoio e/ou de agressões, fazendo-se necessária a intervenção do Estado em situações que culminam em violência permeadas por relações hierárquicas de poder entre os desiguais.

O princípio da Convivência Familiar e Comunitária pode ser entendido como a possibilidade da criança permanecer junto à família a qual pertence. Contudo, considerando situações em que isto não é possível, ou seja, situações em que seus direitos foram violados implicando no afastamento provisório do seu convívio familiar, todos os esforços, independente do local em que esteja acolhida, devem ser no sentido de priorizar seu retorno para o convívio com sua família de origem.

Ao utilizar o termo família de origem estamos nos referindo a rede de relações que a criança estabelece ao longo do seu desenvolvimento, não priorizando laços consanguíneos e sim relações afetivas e de referência. Desse modo, amplia-se o conceito de família estendendo-o para aqueles indivíduos que residem com a criança e cumprem a função de cuidado e proteção. Segundo Sarti (2005), a definição de família remete às relações de confiança entre seus membros. A autora afirma que “[...] são da família aqueles com quem se pode contar” (SARTI, 2005, p. 85).

Nesse sentido, a importância da Convivência Familiar e Comunitária para a criança e o adolescente está legitimada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outras normativas legais. “Subjacente a este reconhecimento está a

ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida” (BRASIL, 2006, p.31).

Alternativas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes

Conforme vimos até então, na atualidade o referencial da assistência à infância e adolescência consiste em mantê-los inseridos em seus contextos familiar e comunitário. Entretanto, o cotidiano das famílias é permeado por vulnerabilidades que, por vezes, culminam na violação de direitos de crianças e adolescentes. Nessas situações, a proteção dessas crianças e adolescentes se constitui em uma demanda urgente que muitas vezes só pode ser efetivada com o afastamento, provisório e excepcional, do convívio com a família de origem até que seu retorno seja viabilizado. Nesse contexto, surge o acolhimento familiar em residências de famílias acolhedoras enquanto alternativa ao acolhimento institucional, garantindo a crianças e adolescentes a atenção individualizada e a convivência familiar e comunitária. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora pode ser definido como:

Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, art. 101), em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado

e proteção, até que seja viabilizado o retorno para sua família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção (BRASIL, 2009, p.76).

A prática de acolher crianças não é algo recente na história das famílias brasileiras, sendo denominada por Fonseca (1995) como *circulação de crianças*. A circulação de crianças pode ser definida como a “[...] prática de criar os filhos dentro da rede de parentesco e amizade, e não necessariamente dentro de um lar conjugal, e correspondente à concepção de família ampliada” (BÁLSAMO, 2005, p.26). Ainda segundo o autor, a necessidade de separação da mãe dos filhos pode ser atribuída a razões econômicas, constituição de nova família com um novo parceiro, ou fortalecimento de redes. A prática da circulação de crianças corresponde a uma lógica familiar diferenciada que contrasta com o modelo de família nuclear.

No que concerne ao acolhimento formal, Cabral (2004) afirma que sua prática se iniciou no século XX como alternativa à institucionalização de crianças e adolescentes, sendo os Estados Unidos (1910) o precursor, seguido por Inglaterra e França (1940), Israel (1950), Espanha (1970), Itália (1980) e na década de 90, em países do cone sul. Segundo Luna (2001 apud Rizzini, 2006), o acolhimento familiar pode ser definido como:

[...] a prática que leva a um sujeito criança, adolescente ou adulto a conviver como membro transitório ou definitivo de outra família que não é a família na qual nasceu. Não há, portanto, vinculação filiatória, ou seja, ao ingressar na família que acolhe, o indivíduo não adquire caráter legal de filho (p.61).

Outrossim, o acolhimento familiar consiste em uma política pública destinada ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes em residências de famílias acolhedoras, tendo como características principais a transitoriedade e a transferência temporária de responsabilidades no cuidado e proteção (RIZZINI, 2006).

A respeito da prática do acolhimento familiar, embora seja incipiente no país, é possível encontrar registros de experiências bem sucedidas em diversos Estados brasileiros. Refletir sobre o acolhimento familiar enquanto alternativa ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes também reporta a necessidade de aprofundamento de estudos sobre os impactos das relações de apego entre as crianças acolhidas e as famílias acolhedoras no desenvolvimento infantil (BOWLBY, 2006; COSTA & ROSSETI-FERREIRA, 2009).

Nos estudos desenvolvidos com crianças e adolescentes acolhidas a “Teoria do Apego”, desenvolvida por Bowlby (1969, 1975, 1990)³, é recorrentemente citada por discutir a importância do estabelecimento de vínculos entre as crianças e as figuras parentais. Desse modo, face às necessidades de se buscar alternativas diferenciadas para o acolhimento de crianças e adolescentes surge o acolhimento familiar como uma política pública que vem se consolidando como a possibilidade de proporcionar cuidado individualizado e a convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que se encontram privadas

do cuidado parental, por estarem afastadas do convívio com a família de origem. A justificativa para os benefícios de tal medida situa-se nas reflexões acerca do contexto familiar enquanto *locus* privilegiado para o adequado desenvolvimento da criança e o estabelecimento de relações de apego durante o período de acolhimento.

No município de Vitória/ES o Programa Família Acolhedora iniciou suas atividades em outubro de 2006 e “[...] caracteriza-se como uma alternativa de proteção às crianças e aos adolescentes que precisam, temporariamente, ser retirados de sua família de origem mediante a concessão temporária de guarda e responsabilidade” (LEI MUNICIPAL 6.708, art. 3º). As ações do Programa consistem em fornecer acompanhamento às crianças e adolescentes, famílias de origem e famílias acolhedoras. No presente estudo nos deteremos às famílias acolhedoras que pode ser definida como:

[...] aquela que voluntariamente tem a função de acolher em seu espaço familiar, pelo tempo que for necessário, a criança e/ou adolescente que, para ser protegido, foi retirado de sua família, respeitando sua identidade e sua história, oferecendo-lhe todos os cuidados básicos mais afeto, amor, orientação, favorecendo seu desenvolvimento integral e sua inserção familiar, assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária (VALENTE apud RIZZINI, 2006, p.61).

As Famílias Acolhedoras são cadastradas, selecionadas e habilitadas ao acolhimento

³ Em grande parte da revisão bibliográfica realizada para este trabalho verificamos referências aos estudos de Bowlby. Contudo, optamos por não aprofundar as teorias deste autor nesta obra.

pela equipe técnica do Programa Família Acolhedora. A partir do momento que uma família acolhe uma criança ela se torna responsável legal pela mesma pelo período que perdurar o acolhimento. Nesse sentido, torna-se de grande relevância para as ações de acolhimento de crianças e adolescentes compreender quais são as motivações das famílias candidatas ao Programa Família Acolhedora. Levantar as variáveis presentes nas histórias de vida das famílias e identificar aquelas que podem contribuir com o interesse das mesmas em acolher uma criança em sua casa também constituiu o objeto de estudo do presente trabalho.

Método

Realizamos análise documental de 53 fichas preenchidas em visitas domiciliares. A ficha de visita domiciliar é um instrumento padrão, utilizado pela equipe psicossocial do Programa Família Acolhedora, quando, então, é agendada a visita domiciliar de inclusão: primeiro encontro entre a equipe do programa e a família candidata. Este instrumento está estruturado nos seguintes eixos:

- Dados da família candidata: com campos de preenchimento para o 1º responsável e o 2º responsável (no caso, aqueles que serão os guardiões do acolhido, as duas primeiras referências para a função de cuidado e proteção na família candidata). Contém informações relativas aos dados pessoais dos candidatos.

- Composição Familiar: dados sobre os dependentes que residem no mesmo domicílio (nome, grau de parentesco, idade, profissão/ocupação) e a média da renda familiar mensal.

- Situação habitacional: aborda aspectos sobre a estrutura física da residência tais como condições de moradia, tamanho da residência em relação ao número de moradores, condições de higiene e habitabilidade.

- Relacionamento Familiar e Social: aborda questões abertas sobre o cotidiano familiar e organização das atividades domésticas; atividades de lazer; rede de relações sociais além da inserção comunitária e religiosa.

- Quanto ao acolhimento: questões abertas que objetivam aprofundar o interesse da família no acolhimento. Neste eixo, são realizadas perguntas acerca das motivações da família à participação no programa; se a iniciativa do 1º responsável é de conhecimento e aprovação de todos os membros familiares; se há histórico de guarda ou adoção na família (incluindo a extensa); experiências pregressas acolhimento; envolvimento processual ou policial de algum membro da família. Por fim, é perguntado como a família pretende se organizar para receber o acolhido. Após estes eixos, existe um campo para registro de outras observações da equipe, realizado após a visita.

Para o objetivo deste trabalho, que foi analisar as motivações das famílias candidatas, focamos nos eixos: dados da família candidata, composição familiar, perguntas abertas sobre as motivações para o acolhimento, sobre o histórico de guarda e ou adoção na família e sobre a participação da mesma em atividades comunitárias e/ou religiosas.

Para a análise dos dados, utilizamos a técnica de análise de conteúdo tal como proposta por Bardin (2009), que envolveu: tratamento dos dados brutos do texto para

agregá-los em unidades temáticas e, depois, partirmos para a apreensão de categorias.

Resultados e discussão

Dividimos os resultados em dois blocos: perfil socioeconômico das famílias inscritas e motivações para o acolhimento. O primeiro bloco contém análises sistematizadas das informações acerca dos possíveis guardiões do acolhido, sendo que, os dados do primeiro responsável referem-se à pessoa que entrou em contato com o programa, explicitando de imediato seu interesse. Também inserimos nesse bloco as análises que agruparam dados acerca da composição familiar. O segundo bloco de análise, motivações para o acolhimento, focou na análise das respostas dos participantes às questões abertas sobre motivações, guarda e adoção e atividades comunitárias e religiosas.

Do total de 53 questionários analisados, o sexo feminino consta em 47 deles nos dados do 1º responsável (no caso, pessoa que toma a iniciativa de buscar o programa). Assim, inferimos que num contexto familiar, a mulher ainda representa a principal responsável pelos cuidados, proteção e educação de crianças e adolescentes. Tal fato nos remete a possível associação dos papéis sociais de mulher e de mãe, para quem as funções de maternagem ainda representam um forte campo de identificações do sexo feminino.

Em seguida, em 35 questionários verificamos o vínculo conjugal constituído entre um homem e uma mulher, sendo estes

identificados como os principais responsáveis pelo acolhido. Somente em 18 questionários verificamos o registro de um único responsável. Neste caso, são composições familiares de pessoas sozinhas ou que moram com filhos e/ou outros parentes, sem indicação de vínculo conjugal. Não há registros de casais homoafetivos interessados no acolhimento familiar. Desta forma, verificamos que, na ocasião de análise dos dados aqui expostos, somente pares formados por homem e mulher candidataram-se ao acolhimento, ainda que os recursos utilizados para divulgação do programa (panfletos e entrevistas em jornais impressos e televisionados de circulação local) não tenha feito distinção entre pares hetero e homoafetivos.

A média de idade dos dois primeiros responsáveis foi de: 46 anos para a mulher e 45 para o homem. Cruzando a informação da idade com a composição familiar, verificamos que se trata, na maioria dos casos, de contextos de casais com filhos já adultos ou que já não se encontram na primeira infância. Esse aspecto vai ao encontro de respostas de famílias interessadas no acolhimento que dizem “querer companhia” associando este interesse com a possibilidade de “acolher uma criança que precisa”, transferindo ao acolhido parte da responsabilidade de renovação das relações familiares.

Nos registros acerca de escolaridade e renda, contabilizamos uma incidência maior de pessoas com ensino médio completo (25 pessoas) e ensino fundamental incompleto (23 pessoas). A renda familiar mensal de todos os candidatos gira em torno de 04 salários mínimos. Tais dados

vão ao encontro de levantamento realizado pela equipe do programa e concluído em 2009 que identificou as famílias populares como as fortes interessadas no acolhimento familiar, por estas guardarem em suas histórias e em seus cotidianos experiências de privação e violências, sendo estes os fatores de aproximação e interesse com a realidade e a demanda daqueles que precisam ser acolhidos (BUSSINGER et al., 2009).

Outro aspecto relevante refere-se à associação entre religião e acolhimento. De 88 pessoas identificadas nos questionários como principais responsáveis pelo acolhido, 83 delas seguem alguma orientação religiosa em suas vidas. Inferimos de tal aspecto que a difusão de valores cristãos, tais como, solidariedade e “ajuda ao próximo” interfere na visão destas pessoas acerca das suas relações comunitárias e familiares, direcionando-as às atividades que envolvem “assistência aos mais necessitados”.

Por outro lado, em 34 dos 53 questionários analisados, não há registros de experiências de adoção na família. Assim, a hipótese de que a experiência prévia ou próxima de adoção na família atua como motivador à experiência do acolhimento não se confirma. Contudo, observamos grande incidência de respostas que traduzem a experiência do acolhimento informal, tais como “cuidar de filhos de vizinhos” até as que remetem a experiências com pessoas (sobrinhos, filhos de amigos ou outros parentes) que moraram por um período relativamente longo na casa das famílias. Tais informações vão ao encontro da afirmação de Fonseca (1995, p. 15) acerca da circulação de crianças:

Observando a prática de circulação de crianças como uma estrutura básica da organização de parentesco em grupos brasileiros de baixa renda, nossas atenções se deslocam de um ‘problema social’ para um processo social, e nosso enfoque analítico muda de ‘o colapso dos valores tradicionais’ para formas alternativas de organização vinculadas a uma cultura popular urbana.

Ainda que a adoção não atue como fator central na motivação da família à entrada no Programa, vemos que a prática do acolhimento ainda é pouco refletida e pouco elaborada pelos candidatos. Mesmo que diferenciem acolhimento familiar de adoção ao elencarem experiências de cuidados de sobrinhos, filhos de amigos e de pessoas estranhas, a adoção, por carregar a imagem de espaço legítimo de criação de filhos que não são biológicos, pode constituir-se como elemento estruturador de tais experiências. Como exemplo, lembramos que nos questionários analisados foi verificada a ausência de casais homoafetivos interessados no acolhimento. Tal fato certamente repercute a polêmica existente em nosso país de adoção por casais de homossexuais. Estas uniões, ainda que estejam legalmente reconhecidas desde maio de 2011 no Brasil a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal, possuem legitimidade questionada por grupos conservadores que também questionam a eficácia destes casais para a criação de filhos e para a execução de funções de cuidado e proteção. Observamos que a demarcação deste conflito acerca da união e parentalidade por pessoas de mesmo sexo podem inibir as motivações destes casais à candidatura em um programa de acolhimento familiar. Deste

modo, sinalizamos a importância da realização de estudos que aprofundem o conhecimento da dinâmica da família homossexual em seus desejos, anseios, conflitos e perspectivas.

Motivações para acolhimento

Identificamos três categorias que traduzem as motivações das famílias pelo acolhimento familiar. São elas: *Infância desamparada*, *Privação e Reciprocidade* e *Vínculo, Proteção e Cuidado*.

A categoria *Infância Desamparada* concentrou respostas de pessoas que expressaram desejo em *ajudar* quem precisa. O interesse em ajudar é seguido de um discurso romantizado acerca da criança a ser acolhida. Nesse discurso, a infância é vista como frágil e vulnerável, oriunda de um contexto familiar e comunitário violento e precário. De maneira geral, as pessoas se sentem mobilizadas em *ajudar a criança desamparada que está nas ruas e que sofre violência*, pois *tem muito amor para dar*⁴. A expectativa de tais pessoas é de se tornarem um redentor e um salvador dos acolhidos, tal como expresso na seguinte resposta de uma família que diz ter “amor para dar para crianças carentes”, ou outra que diz querer “levar para os caminhos do senhor, livrar das drogas e da prostituição”. Questionamo-nos se tal visão de uma *infância desamparada e que precisa ser salva* não cria nessas famílias a expectativa de ser reconhecida pelo seu bemérito, camuflando os reais desejos dessas crianças e marginalizando seu contexto familiar e comunitário de origem.

A categoria definida por *Privação e Reciprocidade* fundamenta-se na base da *troca*, ou seja, a relação entre acolhidos e acolhedores define-se pelos ganhos que todos podem ter com a experiência do acolhimento. A ideia de ajuda à infância desamparada evolui com a possibilidade de “ajudar e serem ajudadas”.

São vários os motivos apontados pelas famílias que sinalizam a expectativa dos candidatos entre o dar e o receber. Para alguns, ao acolher, recebem em troca companhia para si ou para crianças que residem na casa. Outros deixam claro seu interesse na adoção e visualizam o acolhimento familiar como uma experiência, um ensaio. Para estas pessoas, a adoção não abre espaço para dúvidas, devendo, então, estarem seguros de suas escolhas antes de realizá-la. Entre os candidatos existem os que relatam a perda de um ente querido (filhos ou sobrinhos). Para estes, o acolhido poderá ocupar o lugar de quem não está mais lá, repondo o vazio deixado pela perda. Por fim estão àqueles que acreditam que a experiência do acolhimento servirá como incremento na educação de outros membros da família. Nestes casos, a história de vida do acolhido atuará como *lição de moral* para os próprios filhos, impondo reflexões e regras para os mesmos. Importante ressaltar que todas as justificativas evidenciam as necessidades destas pessoas em ressignificarem suas próprias vivências e cotidianos, atri-

⁴ Expressões utilizadas pelos candidatos.

buindo grande responsabilidade e expectativa à criança que será acolhida, para quem o amor já é suficiente.

Numa outra direção, também estão os interesses de candidatos que se dispõem a acolher motivados por experiências de dor e privação, inclusive vividas em suas infâncias. Na categoria *Vínculo, Proteção e Cuidado* estão reunidas respostas de pessoas que atribuem outro sentido à relação de troca estabelecida entre acolhidos e acolhedores a partir do acolhimento. Para estas, a reciprocidade não está expressa pela ideia do “ajudar e ser ajudado”, mas assume *status* de valor moral, em que o cuidado e a proteção estão assentados em outras bases, o que para nós sinaliza a construção de relações pautadas por uma ética da solidariedade.

Concluimos que atuam como motivações para acolhimento as relações estabelecidas pelas famílias entre seus cotidianos de carências e violências com as experiências vividas pelas crianças, fomentando o fator de identificação entre acolhidos e acolhedores; além de revelar o imaginário construído sobre a infância e adolescência alvo das políticas públicas em nossa sociedade. A infância é concebida como sofrida e vitimada, contribuindo para as ideias acerca da ingenuidade e fragilidade desta etapa da vida. Por outro lado, o desejo de acolher adolescentes não comparece no discurso da família.

Infância em perigo ou o perigo da infância?

⁵ Quando o levantamento de dados para este estudo foi realizado as autoras atuavam na equipe técnica

A história da assistência à criança e ao adolescente no país é marcada pelo confinamento e segregação dos mesmos, dando margem a criação de instituições totais responsáveis pela prática da educação correcional e coercitiva. Tais práticas eram reforçadas pelo discurso ideológico vigente em um dado contexto histórico.

Com o passar dos anos, a partir de mobilizações e pressões realizadas por segmentos que atuavam em defesa dos direitos de crianças e adolescentes foi possível conquistar nas duas últimas décadas ganhos significativos do ponto de vista legislativo para a garantia de direitos dessas crianças e adolescentes. Entretanto, em nossa atuação na equipe técnica do Programa Família Acolhedora⁵ assistimos a diversos tipos de violações que são perpetradas tanto por aqueles que teriam a função de protegê-los, quanto pelo chamado Sistema de Garantia de Direitos.

Entre legislações, determinações, discurso e prática há muitas lacunas. A ingerência do Estado sobre as famílias pobres permanece até os dias atuais. O discurso de que famílias não são capazes de cuidar de seus filhos ainda vigora. Conforme afirma Rizini (2008, p. 151) a pobreza foi identificada como o foco para a ação mobilizadora e civilizadora, bem como a intervenção do Estado concebida como a força necessária para a demanda criada de restauração da ordem social; “[...] a criança pobre, transmutada na figura ameaçadora do menor-

do programa nas funções de coordenadora e psicóloga do programa, respectivamente.

abandonado, delinquente, ou, por via das dúvidas sempre em perigo de o ser [...]”.

Diante desse cenário histórico recente, que estabeleceu formas asilares de cuidado à infância e negadora do potencial protetivo das famílias pauperizadas, a verdade imposta pelo código de menores pode ainda alimentar as concepções em que vigora a ideia de que uma infância em risco é um risco para o futuro da nação. Nesse sentido, a proteção à infância transmuta o interesse real de uma sociedade assustada e preocupada em conter a violência concebendo as práticas de proteção como uma prevenção aos riscos.

Conhecer as motivações de famílias candidatas a um programa de acolhimento familiar permitiu perceber que o sentido dado por elas a essa prática remonta às suas histórias pessoais e ao desejo em ajudar a criança *desamparada*, ainda que tanto essa criança desamparada quanto o acolhimento possam aparecer de forma idealizada, desvirtuando a família acerca dos reais ganhos e desafios que permeiam o acolhimento.

O discurso apresentado pelas famílias ao buscar se inscrever no Programa Família Acolhedora apresenta elementos que precisam ser melhor elucidados ao longo do processo de seleção dessas famílias. Tal constatação sinaliza para a necessidade de aprimorar as estratégias de preparação a fim de possibilitar à própria família maior clareza de suas motivações, bem como a relevância de seu papel em um programa de acolhimento familiar.

Por fim, concluímos que o cotidiano das práticas do acolhimento familiar tem demonstrado que famílias que se apresentam motivadas ao acolhimento por reconhecer a importância da solidariedade nas relações sociais poderão ser aquelas que conseguirão maior êxito no processo de acolhimento, ao apontarem que a relação entre acolhidos e acolhedores circulará por valores amparados na reciprocidade, cuidado e respeito ao outro. Contudo, a relação entre solidariedade e êxito no acolhimento precisa ser aprofundada, dando margem para a elaboração de novos estudos.

Referências

ARANTES, E. M. M. Rostos de crianças no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 153-202.

BALSAMO, U. P. **Substituindo famílias: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre, 1946/2003**. 2005. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

BAPTISTA, R. **Acolhimento familiar, experiência brasileira: reflexões com foco no Rio de Janeiro**. 2006. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009. Obra original publicada em 1977.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 26 mar. 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília, 2009.

BUSSINGER, R. V. et al. Perspectivas do Acolhimento Familiar no Município de Vitória/ES. In: ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 4., 2009, Vitória (ES). **Anais...** Vitória: PPGPS/UFES, 2009.

CABRAL, C. Perspectivas do acolhimento familiar no Brasil. In: CABRAL, C. (Org.). **Acolhimento familiar: experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Book Link, 2004. p. 10-17.

COSTA, N. R. A.; ROSSETI-FERREIRA, M. C. Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p.111-118, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v22n1/15.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2010.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei nº 6.708, de 23 de outubro de 2006. Dispõe sobre a

criação do Programa Família Acolhedora e dá outras providências. Vitória, 2006. Disponível em <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta>>. Acesso em 26 de março de 2014.

FIORIM, J.L. **Linguagem e ideologia**. São Paulo: Ática, 1990.

FONSECA, C. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

RIZZINI, I. (Coord.). **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2006.

RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas para infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

URIARTE, P. **Substituindo famílias: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre, 1946/2003**. 2005. Dissertação - (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

VALENTE, J. A. G. O acolhimento familiar como garantia do direito à convivência familiar e comunitária. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.